

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 791 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração a pedido”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **DAMIÃO PEREIRA** do cargo de **Vigilante** nomeado pela portaria nº 644/2024 de 18 de outubro de 2024, com efeitos financeiros até 31 de outubro de 2025.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 31 de outubro de 2025.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva